



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA ACUCENA**

Ao Exmo. Sr. Karlo Aurélio Vieira do Couto,
Presidente da Câmara Municipal de Cariacica – ES.

A Vereadora Açucena, no uso de suas prerrogativas conferidas, nos termos do art. 43, inc. VI, “e” e 106, §1º, inciso II, ambos da Resolução nº 378/91 (Regimento Interno da Câmara de Cariacica), vem à presença de Vossa Excelência e demais vereadores requerer que depois de ouvido o plenário o que se segue:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO ____/2026

CONCEDE A OUTORGA DE “COMENDA MOXUARA” À ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DE CARIACICA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas Regimentais, que lhe confere o art. 14, inc. XX, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a “Comenda Moxuara” à Associação de Surdos de Cariacica”, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

Av. Expedito Garcia, nº 412, Gabinete nº 203, Campo Grande, Cariacica.
Telefone: (27) 99611-0934. E-mail: ver.acucena@camaracariacica.es.gov.br; falaacucena@gmail.com



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100330033003000360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, publique-se e archive-se.

Plenário Vicente Santório Fantini, 10 de junho de 2026.

ILONA AÇUCENA CHAVES GONÇALVES
Vereadora – Partido dos Trabalhadores

Av. Expedito Garcia, nº 412, Gabinete nº 203, Campo Grande, Cariacica.
Telefone: (27) 99611-0934. E-mail: ver.acucena@camaracariacica.es.gov.br; falaacucena@gmail.com



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100330033003000360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

JUSTIFICATIVA

A Associação de Surdos de Cariacica, constrói a mais de duas décadas uma trajetória de serviço contínuo e transformador em favor da comunidade surda do município de Cariacica. Desde sua fundação, a instituição dedicou-se à promoção da Língua Brasileira de Sinais, à articulação por políticas públicas de inclusão e ao acolhimento de pessoas surdas e suas famílias nos espaços da nossa cidade.

Assim, a concessão da “Comenda Moxuara” à Associação de Surdos de Cariacica representa o reconhecimento formal por parte desta Augusta Casa de Leis aos relevantes serviços prestados ao município e sua contribuição de forma contributiva para tornar Cariacica uma cidade mais inclusiva.

Por todo o exposto, a concessão da “Comenda Moxuara” à Associação de Surdos de Cariacica trata-se de reconhecimento e gratidão pelo impacto positivo de suas ações na promoção da inclusão e do protagonismo da comunidade surda da nossa cidade.

ILONA AÇUCENA CHAVES GONÇALVES
Vereadora – Partido dos Trabalhadores

Av. Expedito Garcia, nº 412, Gabinete nº 203, Campo Grande, Cariacica.
Telefone: (27) 99611-0934. E-mail: ver.acucena@camaracariacica.es.gov.br; falaacucena@gmail.com



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100330033003000360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.